

EM nº 00841/2024 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.080367/2017-76, instruído com a Nota Técnica nº 15062/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.974, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2018, a outorga da Associação Cultural Santa Rita Comunitária (CNPJ nº 01.930.871/0001-77), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bc2faa08-2cfa-4816-aff9-be0170d809c7>

bc2faa08-2cfa-4816-aff9-be0170d809c7